

EDITAL n. 040/2012

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados na Complementação - **Educação Física – Bacharelado para portadores de diploma de Educação Física - Licenciatura** para ingresso na UNESC no primeiro semestre letivo de 2012.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados na Complementação - **Educação Física – Bacharelado para portadores de diploma de Educação Física - Licenciatura**, regulamentado pelos Editais nº 202/2011 e 31/2012 da Reitoria, para ingresso no 1º semestre de 2012, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá no dia **08 e 09.03.2012, no horário das 14h às 19h**, na Central de Atendimento ao Acadêmico – Centac, UNESC.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Histórico do curso superior– original e 1(uma) fotocópia.
- Diploma do curso superior devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) – Original e 1 fotocópia. (original para conferência)
- Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.
- CPF próprio ou do pai/mãe ou responsável - 1(uma) fotocópia.

2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, de acordo com o número de créditos cursados conforme tabela 1:

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

CURSOS	Valor Crédito Semestral
Educação Física – Bacharelado - Noturno	185,05

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados na Complementação - **Educação Física – Bacharelado para portadores de diploma de Educação Física - Licenciatura** para o 1º semestre de 2012, que apresentarem toda a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

6.1. O candidato que já tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **12/03/2012**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

6.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **13/03/2012**, no horário de atendimento do curso.

6.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

7. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

7.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pela **Complementação - Educação Física – Bacharelado para portadores de diploma de Educação Física - Licenciatura** para o 1º Semestre de 2012.

8. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

8.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. A coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

9. DO INÍCIO DO SEMESTRE

9.1. As aulas terão início no dia **12/03/2012**.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

10.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

10.3 A instituição se reserva o direito de não ofertar a Complementação - **Educação Física – Bacharelado para portadores de diploma de Educação Física – Licenciatura**, caso não sejam efetivas quinze matrículas.

10.4 A relação dos candidatos aprovados na Complementação - **Educação Física – Bacharelado para portadores de diploma de Educação Física - Licenciatura** encontra-se anexa ao presente edital.

Criciúma, 05 de março de 2012.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC

RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS

Educação Física - Bacharelado

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade
1	Gabriela Dos Santos de Luca	45727104
2	Glads Luckumann Porto	4392645
3	Sabrina da Silva de Souza	53325958
4	Barbara Zuchinali	4572279
5	Wellington Silvério Tavares	5108339
6	Liliane Cristina Reck David	51446391
7	Maicon Cruz Teixeira	53163419
8	Jose dos Passos Faria	6r303553
9	Andrei Frasseto de Souza	4828106
10	Regiani Floriano Joaquim	49778862
11	Maria Augusta Nazario	52720810
12	Laura Lazzaris Fontanella	50159993
13	Edna Venson	4033892
14	Edilon da Rosa Flor	4209783
15	Deyse Farias Martins	3960606
16	Leonardo Cabral Moreira	4167189
17	Camila da Rosa Medeiros	4385381
18	Marilia Soratto Cavanholi	52130878
19	Renato Casagrande Portal	4276113